



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 641, DE 2015

Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153, no trecho que vai de Anápolis – GO a Wanderlândia – TO, a BR-226, no trecho que vai de Wanderlândia – TO a Estreito – MA, a BR-010, no trecho que vai de Estreito – MA ao entroncamento com a BR-316 em Santa Maria do Pará – PA, e a BR-316, no trecho que vai do entroncamento com a BR-010 em Belém – PA.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominada "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153, no trecho que vai de Anápolis – GO a Wanderlândia – TO, a BR-226, no trecho que vai de Wanderlândia – TO a Estreito – MA, a BR-010, no trecho que vai de Estreito – MA ao entroncamento com a BR-316 em Santa Maria do Pará – PA, e a BR-316, no trecho que vai do entroncamento com a BR-010 até Belém – PA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2019.

Senador DÁRIO BERGER, Presidente